

**PORTARIA Nº248/14, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DEBORA CAGNINI”

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Concede 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **DÉBORA CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01.04.13 a 31.03.14 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de outubro de 2014.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DÉBORA CAGNINI**, durante o espaço de 30(trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua a contar de 01 de outubro de 2014, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 15 DE SETEMBRO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração